



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-1272 DE 30 DE OUTUBRO DE 1.991

"Dá denominação a próprio municipal"

MANOEL SAMARTIN, Prefeito do Município de Nova - -
Odessa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são -
conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º)- Fica denominada PRAÇA ROTARY, o logradou
ro público situado no bairro Jardim São Jorge, entre as ruas - -
Goiania, Brasília e São Paulo, nesta município.

Parágrafo Único - As placas indicativas conterão os
seguintes dizeres - "PRAÇA ROTARY".

ART. 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

ART. 3º)- Revogam-se as dispisicões em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa, 30 de Outubro
de 1.991.


MANOEL SAMARTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.


José Pereira de Azevedo
Respondendo o Secretário